



**UNIVERSIDADE  
FEDERAL DA  
FRONTEIRA SUL**

# **PDA-UFFS**

**PLANO DE DADOS ABERTOS DA UFFS**

**julho 2023 – julho 2025**

**Chapecó/SC  
julho/2023**

## **ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA UFFS**

### **CORPO DIRIGENTE**

Marcelo Recktenvald – Reitor

Gismael Francisco Perin– Vice Reitor

Jeferson Saccol Ferreira – Pró-Reitor de Graduação – PROGRAD

Clevison Luiz Giacobbo – Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPEPG

Éverton Miguel da Silva Loreto – Pró-Reitor de Planejamento – PROPLAN

Rafael Santin Scheffer – Chefe de Gabinete

Charles Albino Schultz – Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura – PROAD

Patricia Romagnolli – Pró-Reitor de Extensão e Cultura – PROEC

Fabiano Geremia – Pró-Reitor de Assuntos Estudantis – PROAE

Claunir Pavan – Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em Exercício – PROGESP

Fábio Corrêa Gasparetto - Secretário Especial de Obras – SEO

Ronaldo Antônio Breda – Secretário Especial de Tecnologia e Informação – SETI

Edson da Silva – Secretário Especial de Laboratórios – SELAB

Flávia Rubiane Durgante – Diretor de Comunicação Social

Adriana Dervanoski - Secretaria Especial da Agência Internacionalização e Inovação Tecnológica

Mirian Lovis de Souza- Assessoria Especial de Governança e Integridade

Martinho Machado Junior – Diretor do Campus Laranjeiras do Sul-PR

Bruno Munchen Wenzel – Diretor do Campus Cerro Largo - RS

Luis Fernando Santos Correa – Diretor do Campus Erechim-RS

Marcos Antônio Beal – Diretor do Campus Realeza-PR

Roberto Mauro Dallagnol – Diretor do Campus Chapecó-SC

Jaime Giolo – Diretor do Campus Passo Fundo - RS

### **EQUIPE TÉCNICA DE ELABORAÇÃO DESTE DOCUMENTO**

Henrique Dagostin – Administrador – Diretor de Planejamento

Ronaldo Antônio Breda – Secretário Especial de Tecnologia e Informação – SETI

### Versionamento e Histórico de Revisões

<b>Data</b>	<b>Versão</b>	<b>Descrição</b>	<b>Autores</b>
04/01/2017	01	Documento	Charles Schultz, Luiz Victor Siqueira, Ana Maria Olivo, Cassino Carlos Zanuzzo e Claunir Pavan
03/10/2017	02	Inserção do prazo de vigência do documento	Luiz Victor Pittella Siqueira
24/07/2020	03	Atualização do PDA	Henrique Dagostin Aline Luiza Brusco Pletsch Ronaldo Antônio Breda Ariel Escobar Silvano Dresch
10/07/2023	04	Atualização do PDA	Ana Thaiza Pozzan Ariel Escobar Henrique Dagostin Mirian Lovis de Souza Odaleia Terezinha Peroza Ronaldo Antônio Breda

## APRESENTAÇÃO

O Plano de Dados Abertos da UFFS, com vigência até o final do mês de setembro de 2024, tem como propósito orientar as ações de implementação e promoção de abertura de dados no âmbito da Universidade Federal da Fronteira Sul. Esse plano deverá obedecer aos padrões estabelecidos no Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016, de forma a facilitar o entendimento e a reutilização das informações pelos cidadãos. O plano também visa organizar a implantação e racionalização dos processos de publicação de dados abertos na UFFS.

A elaboração do PDA da UFFS vem ao encontro do disposto na Lei de Acesso à Informação, na Instrução Normativa SLTI nº 4, de 13 de abril de 2012 (que institui a Infraestrutura Nacional de Dados Abertos), bem como os compromissos assumidos pelo Brasil no âmbito do Plano de Ação Nacional sobre Governo Aberto. No entanto, foi por meio do Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016, que ficou instituída a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal. Nesse decreto ficaram estabelecidas as diretrizes e o prazo para que as instituições no âmbito do Poder Executivo elaborassem os seus Planos de Dados Abertos. Conforme o Art. 1º desse decreto, são objetivos da Política de Dados Abertos:

- I - promover a publicação de dados contidos em bases de dados de órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional sob a forma de dados abertos;
- II - aprimorar a cultura de transparência pública;
- III - franquear aos cidadãos o acesso, de forma aberta, aos dados produzidos ou acumulados pelo Poder Executivo federal, sobre os quais não recaia vedação expressa de acesso;
- IV - facilitar o intercâmbio de dados entre órgãos e entidades da administração pública federal e as diferentes esferas da federação;
- V - fomentar o controle social e o desenvolvimento de novas tecnologias destinadas à construção de ambiente de gestão pública participativa e democrática e a melhor oferta de serviços públicos para o cidadão;
- VI - fomentar a pesquisa científica de base empírica sobre a gestão pública;
- VII - promover o desenvolvimento tecnológico e a inovação nos setores público e privado e fomentar novos negócios;

VIII - promover o compartilhamento de recursos de tecnologia da informação, de maneira a evitar a duplicidade de ações e o desperdício de recursos na disseminação de dados e informações; e

IX - promover a oferta de serviços públicos digitais de forma integrada.

Diante disso, a Pró-Reitoria de Planejamento, por meio da Diretoria de Planejamento, coordenou a elaboração do Plano de Dados Abertos da UFFS, conforme as orientações do Manual para a Elaboração de Plano de Dados Abertos da CGU (2020)<sup>1</sup> e da Resolução nº 3/2017 do Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (CGINDA).

Conforme orientação do MPOG é importante que o PDA seja elaborado de forma colaborativa, com isso, na UFFS, esse processo envolverá as Pró-Reitorias e Secretarias Especiais, necessárias, uma vez que deverá ser elencado um rol que informações e dados a serem disponibilizados, considerando sua relevância. Também essas informações precisam estar alinhadas aos compromissos assumidos pela UFFS, bem como as competências e os conjuntos de dados efetivamente mantidos pela universidade.

Nesse plano estarão definidos os dados a serem abertos e sua forma de operacionalização com base nas legislações pertinentes.

O Plano de Dados Abertos da UFFS terá as revisões feitas sempre que se fizer necessário e serão divulgadas ao público interno e externo. Para que a comunidade externa (qualquer cidadão) tenha acesso aos dados abertos da UFFS, as informações serão disponibilizadas no sítio [uffs.edu.br](http://uffs.edu.br), na aba: “Dados Abertos” e no Portal Brasileiro de Dados Abertos ([www.dados.gov.br](http://www.dados.gov.br)).

---

<sup>1</sup> <https://www.gov.br/cgu/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/transparencia-publica/arquivos/manual-pda.pdf>

## **LISTA DE SIGLAS**

ASSEGI – Assessoria Especial de Governança e Integridade  
CGD - Comitê de Governança Digital  
CGINDA - Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos  
CGU – Controladoria Geral da União  
DCS – Diretoria de Comunicação Social  
DPLAN – Diretoria de Planejamento  
DS - Diretoria de Sistemas de Informação  
e-PING – Arquitetura de Interoperabilidade do Governo Eletrônico  
E-SIC - Serviço de Informação ao Cidadão  
IES – Instituições de Ensino Superior  
INDA – Infraestrutura Nacional de Dados Abertos  
INDE – Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais  
INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira  
MCH - Módulo de Controle de Horários  
MEC – Ministério da Educação  
MPOG – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão  
PDA – Plano de Dados Abertos  
PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional  
PDTIC – Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação  
PPA – Plano Plurianual  
PPI – Plano Pedagógico Institucional  
PROPLAN – Pró-Reitoria de Planejamento  
SAS - Sistema de Análise Socioeconômica  
SCI - Sistema de Cartões Institucionais  
SEI - Sistema Eletrônico de Informações  
SETI – Secretaria Especial de Tecnologia da Informação  
SGA - Sistema de Gestão Acadêmica  
SGCE - Sistema de Gestão de Certificados Eletrônicos  
SGP - Sistema de Gestão de Pós-Graduação  
SIG - Sistemas Integrados de Gestão  
SIGSS - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas  
SIGAdmin - Sistema de Administração dos Sistemas  
SIGEleição - Sistema Integrado de Gestão de Eleições  
SIGRH - Sistema Integrado de Gestão e Recursos Humanos  
SIPAC - Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos  
SiSU – Sistema de Seleção Unificada  
SLTI – Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação  
SPA - Sistema de Gestão de Pessoas  
TI – Tecnologia da Informação  
UFFS – Universidade Federal da Fronteira Sul  
UFRN – Universidade Federal do Rio Grande do Norte

## ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1. Acesso à Informação.....	16
Figura 2. Governança do PDA na UFFS.....	32

## ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1. Informações mais solicitadas para E-SIC.....	17
Quadro 2. Priorização de dados a serem abertos.....	18
Quadro 3. Bases de dados catalogadas da UFFS.....	20
Quadro 4. Conjuntos de dados abertos da UFFS.....	23
Quadro 5. Conjunto de dados a serem abertos pela UFFS .....	28
Quadro 6. Promoção, Fomento, uso e reuso de bases .....	34
Quadro 7. Cronograma com Plano de Ação PDA UFFS .....	35
Quadro 8. Cronograma de divulgação das Bases de Dados Abertos da UFFS. ....	37

## Sumário

1 INTRODUÇÃO .....	10
2 INVENTÁRIO DE DADOS DA UFFS .....	12
2.1 Lista de Sistemas utilizados pela UFFS .....	12
2.2 Informações Disponibilizadas no Site Institucional .....	16
2.3 Informações mais solicitadas para E-sic .....	17
2.4 Informações mais solicitadas para Ouvidoria da UFFS .....	18
2.5 Participação social e priorização de abertura de bases .....	18
2.6 Relação de Bases de Dados da UFFS.....	20
3 IMPACTO DOS INSTRUMENTOS E INSTÂNCIAS DE GESTÃO NO PDA.....	24
4 OBJETIVO GERAL DO PDA.....	27
4.1 Objetivos Específicos.....	27
5 DEFINIÇÃO DOS DADOS A SEREM ABERTOS .....	28
6 O PROCESSO DE ABERTURA DE DADOS NA UFFS .....	29
7 CATALOGAÇÃO NO PORTAL BRASILEIRO DE DADOS .....	30
8 SUSTENTAÇÃO .....	31
9 GOVERNANÇA.....	32
10 MONITORAMENTO E CONTROLE.....	33
10.1 Melhoria da qualidade dos dados .....	33
10.2 Comunicação e Participação social .....	34
11 CRONOGRAMA PLANO DE AÇÃO.....	35
REFERÊNCIAS .....	38
GLOSSÁRIO .....	39

## 1 INTRODUÇÃO

A Universidade Federal da Fronteira Sul por meio deste documento, institui seu Plano de Dados Abertos (PDA), de forma a parametrizar as ações para implementar e promover a abertura de dados relacionados à instituição. Define-se dados abertos como:

*(...) dados públicos representados em meio digital, estruturados em formato aberto, processáveis por máquina, referenciados na rede mundial de computadores e disponibilizados sob licença aberta que permita sua livre utilização, consumo ou cruzamento” (art. 2º, inciso VI, da Instrução Normativa 4/2012 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão).*

Há algumas premissas que precisam ser levadas em conta na definição de dados abertos governamentais, por exemplo, se o dado não pode ser encontrado e indexado na web, ele não existe; se o dado não estiver aberto e disponível em formato compreensível por máquina, ele não pode ser reaproveitado; e se em algum dispositivo legal não permitir sua replicação, ele não é útil<sup>2</sup>.

A elaboração do Plano de Dados Abertos e sua aplicação seguem os princípios e diretrizes das seguintes regulamentações:

- Art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2003, que determina ao Poder Público a adoção de instrumentos de transparência na gestão fiscal em meios eletrônicos de acesso público às informações orçamentárias e prestações de contas;
- Decreto Presidencial nº 6.666, de 27 de novembro de 2008, que instituiu a criação da Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais – INDE e determina que o compartilhamento e disseminação dos dados geoespaciais e seus metadados é obrigatório para todos os órgãos e entidades do Poder Executivo Federal, salvos os protegidos por sigilo;
- Decreto nº 10.160, de 09 de dezembro de 2019, que institui a Política Nacional de Governo Aberto e o Comitê Interministerial de Governo Aberto, que estabelece planos de ação constituídos por iniciativas, ações, projetos, programas e políticas públicas que ampliem a transparência, o acesso à informação;

---

<sup>2</sup> Extraído do sítio: <http://dados.gov.br/dados-abertos>

- A Instrução Normativa nº4 de 13 de abril de 2012, que cria a INDA e estabelece conceitos referentes a: dado, informação, dado público, formato aberto, licença aberta, dados abertos e metadado;
- A criação e entrada em vigor da Lei nº 12.527, de 18 de Novembro de 20119 - Lei de Acesso a Informação – LAI;
- Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016, que instituiu a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal.

## **2 INVENTÁRIO DE DADOS DA UFFS**

A Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), situada na Mesorregião da Grande Fronteira do Mercosul e entornos foi criada no dia 15 de setembro de 2009, por meio da Lei nº 12.029/2009. É uma autarquia vinculada ao Ministério da Educação, regulamentada pela legislação federal, pelo seu Estatuto<sup>3</sup>, pelo Regimento Geral<sup>4</sup> e por normas complementares específicas. Possui autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, em toda sua estrutura multicampi, nos termos da legislação vigente e em conformidade com os princípios, as finalidades e os objetivos institucionais, devendo tornar públicas suas atividades.

O conjunto de dados possíveis de serem abertos pelas UFFS, conforme entendimento das orientações contidas no Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016, referem-se as bases de dados dos sistemas informatizados que a UFFS possui. Dessa forma, passa-se a apresentar os sistemas existentes na UFFS e o conjunto de dados e informações que são gerenciados por cada um desses.

### **2.1 Lista de Sistemas utilizados pela UFFS**

Em meados de 2018, considerando o seu quantitativo de servidores e a crescente demanda por novos sistemas e integrações com serviços do Governo Federal, a Secretaria Especial de TI, com o apoio a gestão da UFFS, adquiriu de forma cooperativa e iniciou o trabalho de implantação dos Sistemas Integrados de Gestão (SIG) da UFRN, os quais são largamente utilizados por instituições de ensino federais. Diante disso, as atividades de desenvolvimento de sistemas da Diretoria de Sistemas de Informação (DS) começaram a mudar para atividades de planejamento e implantação destes sistemas. Dos sistemas desenvolvidos pela DS e que ainda estão em uso, destacam-se: Sistema de Gestão Acadêmica (SGA), Portal do Aluno (aluno), Portal do Professor (professor), Módulo de Controle de Horários (MCH), Sistema de Gestão de Pós-Graduação (SGP), Sistema de Cartões Institucionais (SCI), Sistema de Gestão de Pessoas (SPA), Sistema Prisma, Sistema de Análise Socioeconômica (SAS). Dos sistemas SIGs, estão em operação

---

<sup>3</sup> O Estatuto da UFFS encontra-se disponível em <http://www.uffs.edu.br> - Boletim Oficial - Estatuto.

<sup>4</sup> O Regimento da UFFS encontra-se disponível em <http://www.uffs.edu.br> - Boletim Oficial – Regimento Geral.

parcial o Sistema Integrado de Gestão e Recursos Humanos (SIGRH), o Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC), o Sistema de Administração dos Sistemas (SIGAdmin) e o Sistema Integrado de Gestão de Eleições (SIGEleição). Em fase de planejamento, temos o Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), que deve entrar em operação no início de 2023. Ainda, vale citar o Sistema de Gestão de Certificados Eletrônicos (SGCE), o Sistema Eletrônico de Informações (SEI) e as diversas instâncias do sistema MOODLE (MOODLE Acadêmico, MOODLE Projetos e Moodle para equipes da Gestão), os quais são sistemas desenvolvidos por terceiros, mas, com manutenções evolutivas (desenvolvimento de funcionalidades), realizadas pela equipe de TI da UFFS. A implantação dos sistemas SIGs ocasionou desuso dos módulos do sistema/ambiente SOLAR, que realizava a gestão de protocolo, almoxarifado, patrimônio, compras e contratos.

**2.1.1 Sistema de Gestão Acadêmica (SGA):** permite o controle acadêmico de cursos, coordenadores, turmas, processo de diplomação, análise de pedidos de matrícula, registro de notas e frequências de alunos, eventos do calendário que influenciam diretamente no portal aluno e portal professor e emissão de relatórios diversos.

**2.1.2 Portal Aluno:** permite aos alunos da graduação e da pós-graduação acompanhamento de sua matriz curricular, suas notas e frequências e emissão de histórico escolar. Aos alunos da graduação, solicitação de matrícula, solicitação de renovação de trancamento e também confirmação de dados para a diplomação.

**2.1.3 Portal Professor:** permite aos professores da Instituição, da graduação e pós-graduação registrarem os horários das aulas, presenças e notas dos alunos, permite ainda ao coordenador dos cursos de graduação deferir pedidos de matrícula e confirmar alunos aptos para diplomação.

**2.1.4 Módulo de Controle de Horários (MCH):** módulo de controle de horários do sistema acadêmico.

**2.1.5 Sistema de Gestão de Pós-Graduação (SGP):** sistema de controle acadêmico da pós-graduação, controle de cursos, coordenadores, turmas, registro de notas e frequências de alunos, controle dos eventos do calendário que influenciam diretamente no portal aluno e portal professor e emissão de relatórios diversos.

**2.1.6 Sistemas de Cartões Institucionais e Controle de Entradas no Restaurante Universitário (SCI):** Sistema de solicitações de cartões institucionais para estudantes e servidores, gerenciamento e deferimento, aprovações dos dados pessoais para impressão dos cartões, controle de cartões solicitados para terceiros e cartões provisórios, controle de entrada nos restaurantes universitários além de relatórios de utilização e classificação de usuários dos restaurantes.

**2.1.7 Sistema de Gestão de Pessoas (SPA):** permite o controle cadastral de servidores, controle das progressões, cursos realizados pelos servidores, concursos, chefias e suas substituições, remunerações, além de controle cadastral de professores substitutos, estagiários, e emissão de relatórios diversos.

**2.1.8 Sistema Prisma:** Sistema que possibilita os docentes e técnicos administrativos em educação institucionalizarem seus projetos de Pesquisa, Cultura, Extensão e Ensino, tanto externos quanto internos à instituição. Através desse sistema os proponentes podem cadastrar e tramitar propostas nas chamadas disponibilizadas pelas diretorias, que realizam o deferimento e acompanhamento das mesmas na forma de projetos. Os coordenadores podem gerir as participações e anexar documentações em seus projetos. O sistema conta ainda com relatórios que permitem visualizar e filtrar dados das propostas e projetos na instituição, auxiliando nas tomadas de decisões.

**2.1.9 Sistema de Análise Socioeconômica (SAS):** Sistema online que possibilita o cadastro dos editais de processo seletivo para a concessão de auxílios socioeconômicos e permite que os alunos se inscrevam para participar da análise, no qual cadastram suas informações relacionados a atual condição financeira. Feito isso o sistema calcula o Índice de vulnerabilidade social de cada aluno, gera um ranking e disponibiliza relatórios dos resultados dos discentes e em qual faixa de auxílio se enquadra e quais benefícios o discente deve receber.

**2.1.10 Sistema Integrado de Gestão e Recursos Humanos (SIGRH):** Informatiza os procedimentos de recursos humanos, tendo já implantados na UFFS os módulos: Administração de Pessoa, Integração SIAPE, Banco de Vagas, Férias, Capacitação, Frequência, Colegiados e os Portais do Estagiário, Público e do Gestor. Demais módulos estão estudo e aguardando priorização para implantação.

**2.1.11 Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC):** O sistema SIPAC integra totalmente a área administrativa desde a requisição (material, prestação de serviço, suprimento de fundos, diárias, passagens, hospedagem, material informacional, manutenção de infra-estrutura) até o controle do orçamento distribuído internamente. No momento, temos implantados os módulos: Almoxarifado, Catálogo de Materiais, Compras, Contratos, Infraestrutura (parcial), Liquidação de Despesas, Orçamento (parcial), Protocolo e Transportes. Demais módulos estão em estudo e aguardando priorização para implantação.

**2.1.12 Sistema de Administração dos Sistemas (SIGAdmin):** Este sistema realiza a gestão de Comunicações nos SIGs, a gestão das unidades (setores organizacionais utilizados nos SIGs), a gestão dos usuários dos sistemas SIGs e suas permissões de acesso, relatório de auditoria, suporte técnico, entre outras funcionalidades.

**2.1.13 Sistema Integrado de Gestão de Eleições (SIGEleição):** Sistema eletrônico para votações on-line, que pode ser acessado de qualquer localidade, sem a necessidade de montar uma estrutura física grande e custosa. O sistema permite cadastrar eleições simultâneas, com datas e grupos de eleitores pré-definidos, e, que garante sigilo do voto do eleitor.

**2.1.14 Sistema de Gestão de Certificados Eletrônicos (SGCE):** Sistema de emissão de Certificados Eletrônicos dos eventos coordenados pelas Pró-Reitorias. Notificação e Validação on-line de Certificados sem a necessidade de impressão dos mesmos, padronização e geração de certificados a partir de modelos pré-cadastrados, e ainda controle de Registros de certificados gerados.

**2.1.15 Sistema Eletrônico de Informações (SEI):** Sistema desenvolvido pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4), é uma ferramenta de gestão de documentos e processos eletrônicos, e tem como objetivo promover a eficiência administrativa. O SEI integra o Processo Eletrônico Nacional (PEN), uma iniciativa conjunta de órgãos e entidades de diversas esferas da administração pública, com o intuito de construir uma infraestrutura pública de processos e documentos administrativos eletrônico.

**2.1.16 Moodle:** plataforma de aprendizagem projetada para fornecer aos educadores, administradores e alunos um único sistema robusto, seguro e integrado para criar ambientes de aprendizagem personalizados. O Moodle se

apresenta como um painel de tópicos, que são as aulas ou semanas e que dentro de cada bloco (tópico) podem ser adicionados recursos (rótulos, arquivos, páginas, entre outros) ou atividades (fóruns, entrega de trabalhos, chat, enquetes, entre outros). Utilizado nos cursos de graduação e pós-graduação, onde os professores disponibilizam o conteúdo das aulas e acompanham as atividades dos alunos.

Cabe citar que com a implantação do SIGAA, boa parte dos sistemas legados de âmbito acadêmico serão substituídos por este sistema.

## 2.2 Informações Disponibilizadas no Site Institucional

A UFFS já possui em seu sítio, diversas informações disponibilizadas aos cidadãos, por meio do tópico “Acesso a Informação” e no tópico “Transparência e Prestação de Contas” conforme apresentado a seguir:

Figura 1. Acesso à Informação



Fonte: Site da UFFS

No tópico [Transparência e Prestação de Contas](#) há maior detalhamento sobre os seguintes assuntos:

- Almojarifado;
- Atos normativos;
- Prestação de Contas;
- Controle (supervisão, controle e correição);
- Empenhos;
- Estrutura institucional;
- Gestão - Recursos;
- Dados da Graduação;
- Indicadores de Gestão – Universidade 360º;
- Indicadores INEP / IGC;
- Relatório Contábil de almojarifado e laboratórios;
- Licitações da UFFS;
- Obras;
- Orçamento institucional;
- Pagamentos;
- Processos Administrativos Sancionadores;
- Regulação (graduação);
- Rol de Responsáveis;
- Repasses;
- Servidores;
- Inscrições SISU; e
- Terceirizados.

### 2.3 Informações mais solicitadas para E-sic

O Serviço de Informação ao Cidadão da UFFS funciona por meio da Plataforma Fala.Br. No período entre 2017 e 2021 recebemos setecentos e oito (708) pedidos de informação. Entre os dados mais buscados estão:

**Quadro 1. Informações mais solicitadas para E-SIC**

<b>Ano</b>	<b>Nº pedidos</b>	<b>Assuntos</b>
2017	134	Educação, Educação Superior, profissionais da educação, Ciência, Informação e Comunicação e Administração Pública.
2018	138	Educação, Educação Superior, Profissionais da educação, Ciência, Informação e Comunicação Economia e Finanças, Administração financeira.
2019	162	Educação Superior, Conduta Docente, Acesso à Informação, Serviços Públicos.
2020	149	Educação Superior, Conduta Docente, Acesso à Informação, Serviços Públicos em Geral.
2021	125	Acesso à Informação, Serviço Público, Educação Superior, Universidades e Institutos.

Fonte: E-sic

## 2.4 Informações mais solicitadas para Ouvidoria da UFFS

A Ouvidoria recebe manifestações, por meio da Plataforma Fala.Br, contendo as mais variadas questões. Contudo, destacam-se para o período de 2020 a 2022 os seguintes temas abaixo relacionados:

**Educação/ensino Superior:** matrículas; matrículas; transferências; cursos existentes; lista de classificados nos processos; chamadas públicas, formaturas.

**Gestão de Pessoas:** número de servidores; redistribuição; ponto eletrônico carga-horária; teletrabalho.

**Restaurante Universitário:** atendimento; refeições; normas de segurança.

**Assédio Moral no Trabalho:** ambiente de trabalho, conduta-docente; conduta servidores.

**Normas de Segurança Operacional – Coronavírus:** uso de máscaras; distanciamento social; plano de retorno das atividades.

Ressalta-se que, no período analisado a influência da Pandemia de COVID-19, trouxe à tona uma realidade de dúvidas, problemas e solicitações específicas desse cenário.

## 2.5 Participação social e priorização de abertura de bases

Com objetivo de buscar uma maior transparência e identificar quais são as necessidades de priorização na definição de abertura das bases de dados, foi realizada consulta pública<sup>1</sup> para definição de priorização de abertura dos dados. A consulta pública ficou disponível para respostas no período de 26/07/2021 a 15/08/2021 em formulário específico. Foram definidas 4 (quatro) bases de dados a serem abertas e solicitado que fosse atribuída pontuação conforme a priorização. Os dados obtidos com a pesquisa seguem na tabela a seguir:

**Quadro 2. Priorização de dados a serem abertos**

<b>Base de Dados</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Ordem de prioridade</b>
Quadro de servidores da UFFS	363	1
Unidades organizacionais (estrutura)	357	2
Acervo bibliográfico	346	3
Bens permanentes	288	4

Fonte: Pesquisa institucional UFFS

Durante a vigência deste Plano, está previsto a realização de nova consulta pública, em forma de formulário a ser disponibilizada ao público no mês de maio do ano de 2024, com divulgação direcionada ao público interno da instituição por meio de e-mail institucional e divulgação a todos públicos através do site institucional.

## 2.6 Relação de Bases de Dados da UFFS

Como destacado anteriormente a UFFS possui diversos sistemas informatizados entre eles, sistemas legados, sistemas com desenvolvimento interno, sistemas em implantação e outros mantidos por terceiros, destes, vários possuem bases compartilhadas e outros funcionam de forma integrada. Deste modo, para possibilitar um trabalho evolutivo na catalogação das bases optamos por denominar as bases por assunto e classificar os grupos de dados já catalogados, com isso temos as bases abaixo:

**Quadro 3. Bases de dados catalogadas da UFFS**

<b>Nome da base de dados</b>	<b>Descrição da base</b>	<b>Unidade responsável pela base</b>	<b>Disponível em dados.gov.br? (sim/não)</b>	<b>Periodicidade de atualização (ex: em tempo real, diária, mensal, semestral, carga única e etc.)</b>	<b>Política pública relacionada, quando aplicável.</b>	<b>Possui conteúdo sigiloso?</b>	<b>Endereço base aberta fora dos dados abertos</b>
Patrimônio	Quantidade de bens permanentes e valor total por Campus e Reitoria	PROAD	Não	Trimestral	N/A	Não	<a href="https://www.uffs.edu.br/paine/patrimonio">https://www.uffs.edu.br/paine/patrimonio</a>
Almoxarifado	Relação de materiais e quantidade de estoque nos almoxarifados	PROAD	Não	Diário	N/A	Não	<a href="https://www.uffs.edu.br/paine/almoxarifado">https://www.uffs.edu.br/paine/almoxarifado</a>
Contratos	Relação de contratos vigentes	PROAD	Não	Trimestral	N/A	Não	<a href="https://sipac.uffs.edu.br/public/jsp/portal.jsf">https://sipac.uffs.edu.br/public/jsp/portal.jsf</a>

Empenhos	Relação de empenhos da instituição	PROPLAN	Não	Diário	N/A	Não	<a href="https://www.uffs.edu.br/paine/empenhos">https://www.uffs.edu.br/paine/empenhos</a>
Licitações	Relação de todas as licitações publicadas em editais da instituição	PROAD	Não	Diário	N/A	Não	<a href="https://www.uffs.edu.br/paine/licitacoes">https://www.uffs.edu.br/paine/licitacoes</a>
Biblioteca	Acervo	PROGRAD	Sim	Mensal	N/A	Não	
Projetos	Pesquisa, cultura e extensão	PROEC	Sim	Diário	N/A	Não	
Assuntos Estudantis	Beneficiários dos auxílios socioeconômicos	PROAE	Sim	Diário	N/A	Não	
Servidores	Servidores ativos da instituição	PROGESP	Sim	Diário	N/A	Não	
Responsáveis de unidades	Responsáveis de unidades organizacionais	PROPLAN	Não	Diário	N/A	Não	<a href="https://www.uffs.edu.br/paine/responsaveis">https://www.uffs.edu.br/paine/responsaveis</a>
Estrutura	Unidades organizacionais	PROPLAN	Não	Diário	N/A	Não	<a href="https://www.uffs.edu.br/paine/estrutura">https://www.uffs.edu.br/paine/estrutura</a>
Terceirizados	Servidores terceirizados	PROAD	Não	Diário	N/A	Não	<a href="https://www.uffs.edu.br/paine/terceirizados">https://www.uffs.edu.br/paine/terceirizados</a>
Pós-graduação	Cursos de Pós-graduação, Discentes, Processos seletivos	PROPEPG	Sim	Diário	N/A	Não	

Graduação	Cursos, matrizes, turmas, estudantes ingressantes, matriculados nas turmas, componentes curriculares das matrizes	PROGRAD	Sim	Diário	N/A	Não	<a href="https://www.uffs.edu.br/paine/graduacao">https://www.uffs.edu.br/paine/graduacao</a>
Atos Normativos	Compilado de todos os atos oficiais da UFFS, como Portarias, Portarias de Pessoal, Editais, Manuais, Instruções Normativas, Mapas de Processo (FLuxogramas)	DPO PROGESP PROPLAN PROGRAD PROEC PROPEPG PROAD	Não	Diário	N/A	Não	<a href="https://www.uffs.edu.br/paine/atos">https://www.uffs.edu.br/paine/atos</a>
Pagamentos	Ordens Bancárias executadas pela UFFS	PROPLAN DFIN	Não	Diário	N/A	Não	<a href="https://www.uffs.edu.br/paine/pagamentos">https://www.uffs.edu.br/paine/pagamentos</a>

**Fonte:** Secretaria Especial de Tecnologia da Informação

## 2.6.1 Conjuntos de Dados Abertos da UFFS

Como resultado dos trabalhos realizados, respeitando o cronograma e critérios para priorização dos dados a serem abertos pela UFFS definidos no **Plano de Dados Abertos (PDA 2019-2022)**, foram disponibilizados e catalogados tanto no portal institucional de dados abertos (<https://dados.uffs.edu.br/>) como no portal brasileiro de dados abertos (<http://dados.gov.br/>) os conjuntos de dados listados a seguir:

**Quadro 4. Conjuntos de dados abertos da UFFS**

<b>Base de dados</b>	<b>Conjunto de dados</b>
Graduação	- Cursos de graduação;
	- Estudantes ingressantes da graduação;
	- Matriculados nas turmas da graduação;
	- CCRs das matrizes da graduação;
	- Turmas da graduação;
	- Matrizes da graduação.
Pós-Graduação	- Cursos de pós-graduação;
	- Discentes dos cursos de pós-graduação;
	- Processos seletivos da pós-graduação.
Assuntos Estudantis	- Beneficiários dos auxílios socioeconômicos.
Projetos	- Pesquisa; - Extensão; - Cultura.
Biblioteca	- Acervo
Administrativo	- Servidores

Fonte: Secretaria Especial de Tecnologia da Informação

### 3 IMPACTO DOS INSTRUMENTOS E INSTÂNCIAS DE GESTÃO NO PDA

As instituições possuem um conjunto de instrumentos e instâncias de gestão que podem impactar a política de abertura de dados. Dessa forma, cabem a elas explicitarem o impacto, para o PDA, de cada um dos instrumentos e instâncias no que se refere a abertura de dados e transparência ativa, além de que forma se dá o alinhamento com o instrumento. Os instrumentos e instâncias de gestão UFFS que possuem relação com a abertura de dados são os seguintes: Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC); Comitê de Governança Digital (CGD); Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), e a Estratégia de Atuação (Pública, Popular e Gratuita).

O **Plano de Desenvolvimento Institucional da UFFS (PDI 2019-2023)**, consiste num documento em que se definem a missão da instituição de ensino superior, os princípios e as estratégias para atingir suas metas e objetivos. Nele está compreendida a filosofia de trabalho, as diretrizes pedagógicas que orientam suas ações, a sua estrutura organizacional e as atividades acadêmicas que desenvolve e que pretende desenvolver. Sua abrangência vai além das prerrogativas legais, ele se constitui num compromisso da instituição com o Ministério da Educação e com a comunidade universitária. No PDI, o princípio XIII da UFFS aborda a gestão democrática e ética no trato da coisa pública e o princípio XIV se fundamenta nos princípios básicos da Administração Pública: legalidade, impessoalidade, moralidade, imparcialidade, publicidade, eficiência, eficácia e efetividade, é possível identificar a preocupação da instituição no que se refere ao cuidado com os bens e gestão da coisa pública.

No objetivo XI da UFFS (também presente no PDI 2019-2023) aparece o seguinte texto: “promover a excelência administrativa por meio de políticas e programas de capacitações voltados para os servidores docentes e técnico-administrativos em educação”, já o objetivo XIV é assim descrito: “promover a excelência na prestação dos serviços públicos, por meio de aprimoramento, capacitação, valorização e melhoria da qualidade de vida no trabalho dos trabalhadores que atuam na Universidade”. Nesses dois objetivos pode ser observada a preocupação com a excelência administrativa e com a excelência na prestação de serviços públicos.

No capítulo do PDI que retrata os aspectos financeiros e orçamentários é citada a preocupação com a transparência orçamentária. Com isso, pode ser observado que o PDA vem ao encontro dos objetivos e princípios da UFFS, estabelecidos no PDI, de forma a

aperfeiçoar a gestão da informação e do conhecimento e os mecanismos de comunicação e transparência.

**O Plano Plurianual da UFFS (PPA 2020-2023)** da UFFS é um instrumento de planejamento que estabelece de forma unificada as situações futuras a serem criadas e os resultados que desejamos auferir ao fim de um período de quatro anos. Para isso os desdobramentos do PPA (Objetivos, Objetivos Específicos, Metas e Ações) representam a estratégia de atuação frente as responsabilidades institucionais, pactuadas com a comunidade universitária e equipe diretiva da UFFS. O referido plano organiza as ações institucionais na busca de um melhor desempenho da administração da instituição no alcance de suas prioridades e metas. Dentre os grandes objetivos contidos no PPA 2020-2023 está o Fortalecimento da Divulgação Institucional, da transparência e da Ouvidoria da UFFS, que por sua vez contemplam os objetivos específicos e metas como: alcançar 80% de avaliação positiva sobre os canais de comunicação da Ouvidoria; manter disponíveis todas as informações de tramitação dos Processos Licitatórios de compra e contratação e obedecer a Legislação pertinente e vigente; ampliar as ações de divulgação institucional. Nesse rol de objetivos e metas, poderão estar contempladas as ações contidas no PDA, de forma a ampliar os meios de comunicação, transparência e publicização dos dados da UFFS.

**O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (último 2019-2021 e em fase de elaboração o novo PDTIC 2022-2026)** da UFFS, deve apresentar os referenciais estratégicos, as necessidades de informação, os serviços e a infraestrutura de TI. Além disso, o plano deverá propor metas, ações e prazos para que com o auxílio dos recursos humanos, materiais e financeiros, as demandas institucionais possam ser atendidas. Esse planejamento objetiva nortear os direcionamentos e os investimentos em tecnologia, informação e comunicação no período de sua vigência, buscando o aprimoramento da governança de TIC na UFFS.

A Tecnologia da Informação (TI) da UFFS tem como missão: Prover soluções de tecnologia, informação e comunicação com eficiência e eficácia para a comunidade acadêmica. Tem como visão: Ser referência, no âmbito das IES, em soluções de tecnologia, informação, comunicação e gestão do conhecimento.

O PDTIC apresenta o Plano de Metas e Ações que define marcos mensuráveis, controláveis e quantificáveis para a satisfação das necessidades identificadas, além das ações que devem ser executadas para que as metas definidas sejam alcançadas.

São objetivos estratégicos da TI da UFFS:

1. Gerenciar a informação e o conhecimento produzido na Instituição;
2. Promover o acesso e a difusão da informação;
3. Estabelecer medidas para salvaguardar a memória institucional;
4. Planejar, implantar e manter a infraestrutura e os serviços de TIC para funcionamento e crescimento da UFFS;
5. Melhorar continuamente os processos de TIC visando aperfeiçoar as atividades da SETI;
6. Adotar metodologias nas atividades desempenhadas na SETI;
7. Prover soluções de sistemas de informações para a comunidade acadêmica da UFFS;
8. Promover o uso de software livre e de novas tecnologias no desenvolvimento de sistemas da UFFS;
9. Incentivar e apoiar a capacitação continuada dos servidores.

Dentre esse rol de objetivos, vários deles estão completamente alinhados ao PDA através do gerenciamento, acesso e difusão da informação e soluções de sistemas de informações para a comunidade acadêmica da UFFS e para os cidadãos de modo geral.

## **4 OBJETIVO GERAL DO PDA**

Promover a organização e disponibilização dos dados no âmbito da Universidade Federal da Fronteira Sul, seguindo os princípios de transparência na gestão administrativa e acadêmica, contemplando todos os serviços e processos necessários, de forma a disseminar os dados e informações para a comunidade interna e externa, propiciando maior suporte à tomada de decisão pelos gestores públicos e estimulando o controle social.

### **4.1 Objetivos Específicos**

- Analisar as informações já disponibilizadas, identificar quais dados são prioritários e disponibilizá-los em formato abertos no sítio da UFFS;
- Propiciar o melhoramento contínuo na qualidade das informações e dos dados disponibilizados;
- Facilitar o processo de compartilhamento e cruzamento de dados pela sociedade;
- Incentivar os processos de transparência e de acesso a informações da UFFS por meio de divulgação e sensibilização;

## 5 DEFINIÇÃO DOS DADOS A SEREM ABERTOS

Os critérios utilizados para priorização dos dados a serem abertos pela UFFS seguem as instruções do Manual para a Elaboração de Plano de Dados Abertos do MPOG (2013), conforme segue:

1. Capacidade de operacionalização das ações de abertura necessárias;
2. Nível de maturidade e organização das informações pertencentes aos conjuntos de dados a serem abertos;
3. Grau de relevância para os cidadãos, observadas as demandas encaminhadas via e-SIC, e páginas de maior acesso no sítio da UFFS;
4. Normativas legais e os compromissos formalmente assumidos pela UFFS;
5. Alinhamento perante o PDI, PPA, PDTIC e demais instrumentos de planejamento institucional;
6. Conjunto de informações sob a gestão da UFFS, em especial aquelas que são de uso transversal entre os órgãos da Administração Pública Federal;
7. Processo de levantamento e validação dessa priorização junto às Pró-reitorias e Secretarias Especiais.

Além das instruções do manual, será considerado o projeto de implantação dos sistemas SIG-UFRN que tem como um dos objetivos consolidar dados não estruturados e de sistemas legados em bases catalogadas que possibilitem disponibilizar dados abertos.

Com base nestas instruções entende-se que as bases de dados que apresentam os conjuntos de dados que atendem a esses critérios e que são passíveis de disponibilização em formato aberto são:

**Quadro 5. Conjunto de dados a serem abertos pela UFFS**

<b>Base de dados</b>	<b>Conjuntos de dados</b>
Administrativo	Patrimônio
Administrativo	Almoxarifado
Administrativo	Contratos
Administrativo	Empenhos
Administrativo	Licitações

Fonte: Secretaria Especial de Tecnologia da Informação

## **6 O PROCESSO DE ABERTURA DE DADOS NA UFFS**

A abertura de dados da UFFS deverá seguir as etapas:

1. O levantamento do conjunto de dados candidato à abertura;
2. Priorização e seleção dos dados que serão abertos;
3. Definição de responsáveis pelo preparo e atualização dos dados e detalhamento de plano de ação com metas e prazos;
4. Consolidação da matriz de responsabilidades e definição da governança;
5. Utilização de metodologia de abertura de dados a ser seguida pelas áreas responsáveis;
6. Definição de arquitetura de abertura para cada sistema;
7. Publicização dos dados catalogados que, quando hospedados no sítio da UFFS, devem observar o uso de URL fixa na URL <https://dados.uffs.edu.br/>.

Além de seguir os passos mencionados anteriormente, o processo de abertura dos conjuntos de dados observa as seguintes premissas:

1. Publicar os dados considerados relevantes para a sociedade o mais rápido possível, no formato disponível e informando as eventuais limitações de qualidade dos dados;
2. Sempre que possível, publicar dados e seus metadados conforme estabelecido no Plano de Ação do Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (INDA), que institui que cada conjunto de dados deve conter, no mínimo:
  - a. Nome da base e conjunto de dados;
  - b. Descrição da base;
  - c. Mês e ano da publicação;
  - d. Contato das áreas temáticas responsáveis pela base no órgão;
  - e. Periodicidade de atualização.

## **7 CATALOGAÇÃO NO PORTAL BRASILEIRO DE DADOS**

Na UFFS o processo de catalogação no Portal Brasileiro de Dados é automatizado, o processo está sendo realizado pela Secretaria Especial de Tecnologia e Informação (SETI).

Os servidores responsáveis por essa atividade utilizam o Manual de Catalogação para realizar o cadastro, manutenção e revisão dos conjuntos de dados. A SETI faz o cadastro dos mantenedores dos metadados (resumos de informações sobre a forma ou conteúdo de uma fonte), no sítio institucional ([dados.uffs.edu.br](http://dados.uffs.edu.br)) e, de forma automatizada, os dados no Portal Brasileiro de Dados Abertos ([dados.gov.br](http://dados.gov.br)) se mantêm atualizados.

## 8 SUSTENTAÇÃO

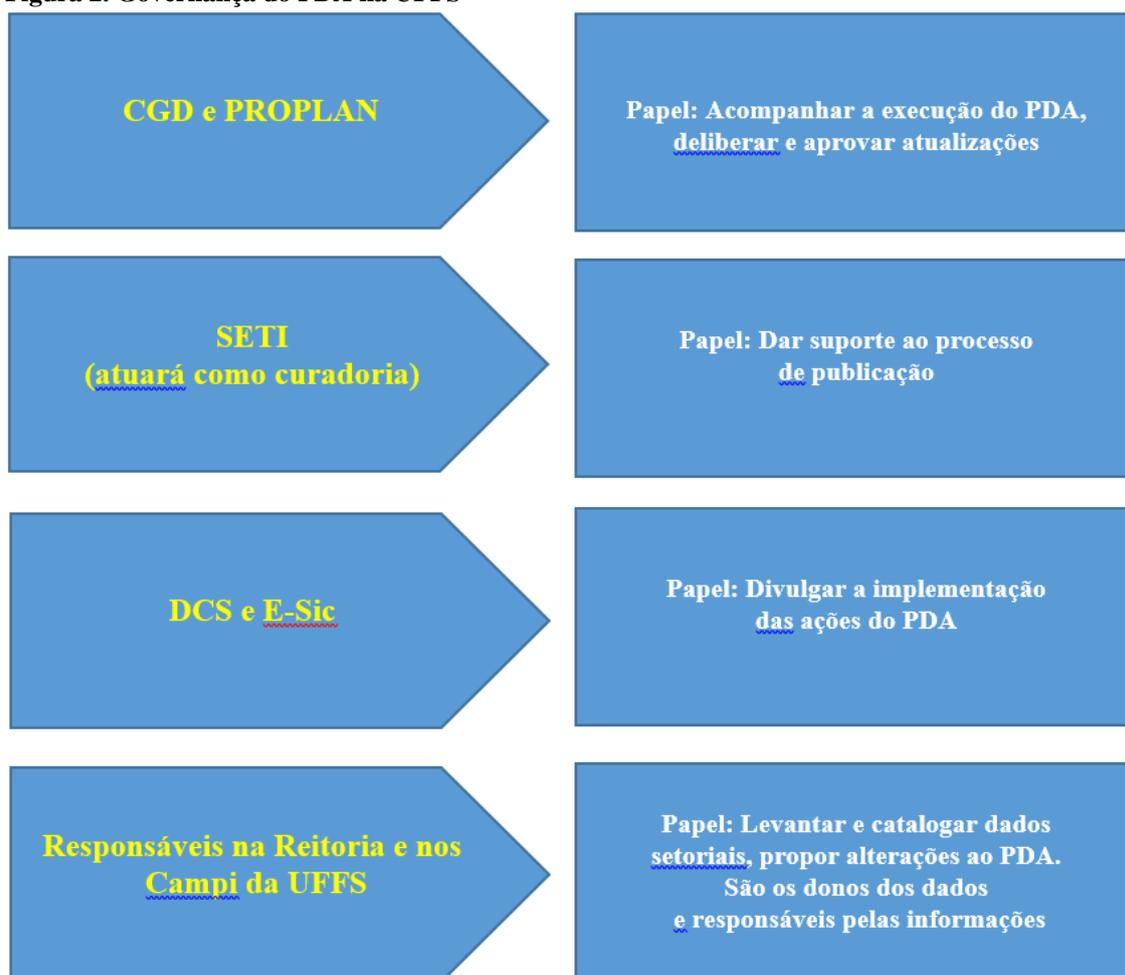
Conforme o Manual para a Elaboração de Plano de Dados Abertos do MPOG (2013), para garantir a disponibilidade dos dados abertos, bem como a incorporação do processo de abertura dentro da rotina do órgão é necessário possuir estrutura para hospedagem, disponibilização e integração de dados. Dessa forma, na UFFS, a SETI é a unidade responsável pela curadoria dos metadados no sítio: dados.gov.br e no painel CGU. São atividades desenvolvidas por essa curadoria:

- a. Verificar, para efeitos de publicação, se os dados estão de acordo com os padrões da INDA e INDE (metadados atualizados contendo a descrição, contatos dos responsáveis pelas informações e dos outros metadados associados a cada conjunto de dados);
- b. Contatar o responsável pelos dados, caso se verifique que algum dos arquivos catalogados se tornou indisponível;
- c. Identificar e elaborar propostas para possíveis melhorias de qualidade dos dados disponibilizados e novos conjuntos de dados candidatos a abertura de dados. As propostas serão construídas a partir da experiência do SIC com as demandas de informação pela sociedade e da gestão de dados da SETI que gerencia e oferece soluções transversais para as necessidades de compartilhamento de dados entre os diferentes sistemas mantidos pelas unidades da UFFS.

## 9 GOVERNANÇA

A seguir é apresentada a estrutura de governança do PDA na UFFS, bem como os papéis a serem desenvolvidos pelos seguintes setores: Comitê de Governança Digital (CGD), Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN), Secretaria Especial de Tecnologia e Informação (SETI), Diretoria de Comunicação Social (DCS), E-sic e demais Pró-Reitorias, Secretaria Especiais e Assessorias Especiais.

**Figura 2. Governança do PDA na UFFS**



Fonte: PDA UFFS

## **10 MONITORAMENTO E CONTROLE**

O PDA da UFFS tem acompanhamento da SETI com atualização de suas metas, prazos, indicadores e produtos, que serão incorporados ao PDTIC. Cabe à PROPLAN verificar o alinhamento do PDA com os instrumentos de planejamento aplicados à UFFS: PDI, PPA, Planejamentos Anuais e a ASSEGI o alinhamento com o Plano de Gestão de Riscos. Conforme demanda, a SETI elaborará relatório anual sobre o cumprimento dos PDA. O relatório será coordenado pela SETI, com apoio da PROPLAN.

### **10.1 Melhoria da qualidade dos dados**

O PDA da UFFS segue a premissa das estratégias para abertura de dados elencadas anteriormente e procura disponibilizar os dados considerados mais relevantes para a sociedade o mais rápido possível, no formato disponível, com a qualidade de conteúdo que os dados apresentarem.

A referência para melhoria da qualidade dos dados abertos pela UFFS se baseará no modelo de maturidade de dados abertos da INDA que institui os seguintes critérios de qualidade:

- a. Os dados disponibilizados devem conter a possibilidade de serem acessados diretamente, através de URL única, ou seja, passível de ser reproduzida e compartilhada, sem necessidade de navegação na página para seu acesso;
- b. Tabelas mantidas em arquivos PDF (relatórios, por exemplo), devem estar contidas também em arquivos próprios para sua estruturação (como .csv e .odt), e serem referenciadas por esses relatórios;
- c. Os dados disponibilizados devem ser feitos em formatos abertos, conforme formatos recomendados pela e-PING;
- d. Os dados publicados conterão um conjunto mínimo de metadados, conforme a cartilha técnica para publicação de dados, disponível em <http://dados.gov.br/cartilha-publicacao-dados-abertos/>;

Cada caso de abertura terá uma estratégia de evolução, considerando os critérios de qualidade acima citados e a premissa de que devemos disponibilizar dados relevantes para a sociedade. Isso inclui publicação em mais e novos formatos, implementação de Interfaces Programáveis de Aplicativos-APIs, desenvolvimento de ontologias, entre

outras técnicas. Também será considerada a colaboração com a sociedade no processo de melhoria da qualidade através do recebimento de sugestões e canais permanentes de comunicação.

## 10.2 Comunicação e Participação social

A UFFS, ao instituir o seu PDA, utilizará a seguinte estratégia para a divulgação à comunidade: novas implementações de dados no portal de dados abertos, serão divulgadas no sítio da UFFS por meio de avisos, veiculados nos meios de comunicação da UFFS.

Durante a vigência deste PDA, a instituição promoverá consulta pública na internet, por meio de formulário eletrônico, com fins de identificar as demandas de informações da sociedade sobre os dados institucionais.

**Quadro 6. Promoção, Fomento, uso e reuso de bases**

<b>Produto</b>	<b>Atividade</b>	<b>Unidade Responsável</b>	<b>Data/Período</b>
Publicação do PDA	Publicação do PDA da UFFS	Gabinete do Reitor	junho/2023
Divulgação da nova versão do PDA	Divulgação do PDA da universidade no site institucional	Diretoria de Comunicação Social	julho/2023
Divulgação anual do PDA	Divulgação anualmente do PDA e dos Dados Abertos	Diretoria de Comunicação Social	Anualmente
Pesquisa Institucional	Pesquisa a sociedade para definição das prioridades de dados a serem abertos	PROPLAN	abril/2024

Fonte: Elaboração DPLAN

## 11 CRONOGRAMA PLANO DE AÇÃO

Para implementação do PDA na UFFS, foi elaborado o seguinte cronograma com planos de ações, onde constam as principais atividades e responsabilidades a serem desenvolvidas:

**Quadro 7. Cronograma com Plano de Ação PDA UFFS**

<b>Ação</b>	<b>Descrição da ação</b>	<b>Mês / Ano</b>	<b>Unidade Responsável</b>	<b>Servidor Responsável</b>	<b>Contato do Servidor</b>
Conclusão do PDA	Aprovação do PDA pelo Reitor;	julho/2023	GR	Reitor	gabinete@uffs.edu.br
Publicação do PDA	Publicação do novo PDA na seção “Acesso a Informação” da UFFS	julho/2023	DCS	Flávia Rubiane Durgante	dir.dicom@uffs.edu.br
Atualização nas plataformas governamentais de dados abertos	Atualização nas plataformas governamentais de dados abertos	agosto/2023	SETI	Ariel Escobar	ariel.escobar@uffs.edu.br
Divulgação dos dados no site Dados Abertos	Divulgação dos dados no portal de dados abertos, conforme cronograma de publicação de dados.	Conforme Cronograma específico	SETI	Ronaldo Antonio Breda	ronaldo.breda@uffs.edu.br
Relatório anual 2022	Divulgação de relatório dos dados publicados em 2022.	setembro/2023	SETI	Ronaldo Antonio Breda	ronaldo.breda@uffs.edu.br
Compilação dos Dados	Compilação dos Dados da Pesquisa e Envio para a SETI	novembro/2023	DPLAN	Henrique Dagostin	dir.planejamento@uffs.edu.br
Preparação formulário	Preparar formulário de consulta pública (participação social)	maio/2023	DPLAN	Henrique Dagostin	dir.planejamento@uffs.edu.br
Participação Social	Disponibilização do formulário de consulta pública	maio/2024	DPLAN	Henrique Dagostin	dir.planejamento@uffs.edu.br
Relatório anual 2023	Divulgação de relatório dos dados publicados em 2023.	junho/2024	SETI	Ronaldo Antonio Breda	ronaldo.breda@uffs.edu.br
Análise de viabilidade	Análise do resultado da pesquisa e viabilidade de inclusão de mais dados no portal da dados abertos dentro da vigência do PDA 2024 – 2026.	junho/2024	DPLAN SETI	Henrique Dagostin Ronaldo Antonio Breda	dir.planejamento@uffs.edu.br ronaldo.breda@uffs.edu.br

Inventário de Dados	Pesquisa no âmbito dos sistemas utilizados na instituição de dados existentes, candidatos a divulgação no PDA 2022 - 2024	julho/2024	SETI	Ariel Escobar	ariel.escobar@uffs.edu.br
Definição de viabilidade.	Definição de viabilidade dos dados a serem incluídos na atualização do PDA.	novembro/2024	DPLAN	Henrique Dagostin	dir.planejamento@uffs.edu.br
Atualização do PDA	Atualização do Plano de Dados Abertos 2025 – 2027 (nova versão)	maio/2025	DPLAN	Henrique Dagostin	dir.planejamento@uffs.edu.br
Conclusão do PDA	Aprovação do PDA pelo Reitor;	junho/2025	GR	Reitor	gabinete@uffs.edu.br
Publicação do PDA	Publicação do novo PDA na seção “Acesso a Informação” da UFFS	julho/2025	SETI	Felipe Stanque Machado Junior	seti@uffs.edu.br
Curadoria	1. Verificar, para efeitos de publicação, se os dados enviados para publicação estão de acordo com os padrões da INDA e/ou INDE (metadados atualizados contendo a descrição, contatos dos responsáveis pelas informações e dos outros metadados associados a cada conjunto de dados e recurso); 2. Contatar o responsável pelos dados, caso se verifique que algum dos arquivos catalogados se tornou indisponível. 3. Coordenar o processo de catalogação.	Processo contínuo	SETI	Ariel Escobar	ariel.escobar@uffs.edu.br
Monitoramento e Controle	Acompanhamento do PDA, bem como suas metas, prazos e produtos.	Processo contínuo	SETI DPLAN	Ronaldo Antonio Breda Henrique Dagostin	ronaldo.breda@uffs.edu.br dir.planejamento@uffs.edu.br

Fonte: Diretoria de Planejamento

**Quadro 8. Cronograma de divulgação das Bases de Dados Abertos da UFFS.**

<b>Nome da Base</b>	<b>Conjunto de Dados</b>	<b>Descrição da Base</b>	<b>Mês / Ano Publicação</b>	<b>Contato da área responsável pela base</b>	<b>Periodicidade de Atualização da base</b>
Administrativo	Patrimônio	Quantidade de bens permanentes e valor total por <i>Campus</i> e Reitoria	09/2023	dir.ds@uffs.edu.br	Trimestral
Administrativo	Almoxarifado	Relação de materiais e quantidade de estoque nos almoxarifados	10/2023	dir.ds@uffs.edu.br	Trimestral
Administrativo	Contratos	Relação de contratos vigentes.	11/2023	dir.ds@uffs.edu.br	Trimestral
Administrativo	Empenhos	Relação de empenhos da instituição	04/2024	dir.ds@uffs.edu.br	Trimestral
Administrativo	Licitações	Relação de todas as licitações publicadas em editais da instituição.	05/2024	dir.ds@uffs.edu.br	Mensal

Fonte: Secretaria Especial de Tecnologia da Informação

## REFERÊNCIAS

\_\_\_\_\_. **Portal Brasileiro de Dados Abertos**. Disponível em: <<http://dados.gov.br/dados-abertos/>>. Acesso 29/7/2022.

\_\_\_\_\_, 2011. "Lei de Acesso a Informação": LAI, Lei nº 12.527, de 18 de Novembro de 2011. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2011/lei/112527.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/112527.htm)>. Acesso: 20/7/2016.

\_\_\_\_\_, 2000. "Lei da Transparência": Lei Complementar nº101, de 4 de maio de 2000. Disponível em: < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lcp/lcp101.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm)>. Acesso: 20/7/2016.

\_\_\_\_\_, 2000. "Portal da Transparência": Disponível em: <<http://www.transparencia.gov.br/>>. Acesso: 20/7/2022.

\_\_\_\_\_, 2016. Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016. Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal. Disponível: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2016/Decreto/D8777.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2016/Decreto/D8777.htm)>. Acesso: 20/7/2022.

Instrução Normativa Nº 4, 12 de abril de 2012. Disponível em: <https://dados.gov.br/pagina/instrucao-normativa-da-inda>. Acesso em 02/08/2022.

Manual para a Elaboração de Plano de Dados Abertos (PDAs). Disponível em: <https://dados.gov.br/wp/wp-content/uploads/2021/08/manual-pda-CGU.pdf>. Acesso em 02/08/2022.

Ministério da Educação e Cultura. "Portal da Educação". Disponível em: <<http://mec.gov.br/>>. Acesso: 20/7/2022.

UFFS. [Site da Universidade Federal de Fronteira Sul]. Disponível em: <<http://uffs.edu.br/>>. Acesso: 20/7/2022.

## GLOSSÁRIO

**PDA:** Plano de Dados Abertos - documento que orienta ações de implementação e promoção de abertura de dados, organiza o planejamento e racionalização dos processos de publicação de dados abertos nas organizações públicas;

**Informação:** dados, processados ou não, que podem ser utilizados para produção e transmissão de conhecimento, contidos em qualquer meio, suporte ou formato;

**Dado:** menor informação fornecida ou processada por um computador, logo, Dados são um conjunto de informações (quantitativas, qualitativas, categóricas ou indefinidas) podendo ser organizadas ou não;

**Metadado:** informação que descreve características de determinado dado, explicando-o em certo contexto de uso;

**Dados abertos:** dados estruturados em formato aberto, processáveis por máquina, referenciados na rede mundial de computadores e disponibilizados sob licença aberta que permita sua livre utilização, consumo ou cruzamento;

**Dado público:** qualquer dado gerado ou sob a guarda governamental que não tenha o seu acesso restrito por legislação específica;

**Formato aberto:** formato de arquivo não proprietário, cuja especificação esteja documentada publicamente e seja de livre conhecimento e implementação, livre de patentes ou qualquer outra restrição legal quanto à sua utilização;

**Licença aberta:** tipo de licença que permite amplo acesso a qualquer pessoa que a utilize e redistribua, estando sujeito a, no máximo, a exigência de creditar a sua autoria e compartilhar pela mesma licença;

**Maturidade dos dados:** níveis que representam os diferentes estados pelos quais uma organização passa à medida que amadurece no conhecimento, organização, qualidade uso e reuso de seus dados;

**Tecnologia da Informação:** Recursos necessários para adquirir, processar, armazenar e disseminar informações;

**e-PING:** Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico – conjunto mínimo de premissas, políticas e especificações técnicas que regulamentam a utilização da Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC) na interoperabilidade de serviços de Governo Eletrônico, estabelecendo as condições de interação com os demais Poderes e esferas de governo e com a sociedade em geral;

**e-MAG:** Consiste em um conjunto de recomendações a ser considerado para que o processo de acessibilidade dos sítios e portais do governo brasileiro seja conduzido de forma padronizada e de fácil implementação;

**e-VoG:** Vocabulários e Ontologias do Governo Eletrônico - conjunto de padrões, ferramentas e metodologias para possibilitar o intercâmbio de informações de forma a viabilizar o pronto cruzamento de dados de diversas fontes; o uso de metodologias de modelagem conceitual como forma de elicitación do conhecimento tácito das áreas de

negócio de governo; o uso de ontologias como ferramenta para explicitar conhecimentos de maneira formal e coerente; o alinhamento conceitual das diversas áreas do conhecimento do governo. Um dos produtos do e-VoG é o Repositório de Vocabulários e Ontologias de Governo Eletrônico (<http://vocab.e.gov.br/>), local para acesso a todas as referências ontológicas do Governo Eletrônico Federal;

**JSON:** é um acrônimo para JavaScript Object Notation. É um padrão aberto de estruturação de dados baseado em texto e legível por humano;

**XML:** significa Extensible Markup Language, e é um conjunto de regras para codificar documentos em um formato legível por máquina;

**CSV:** significa Comma-Separated Values, ou valores separados por vírgula, e é um formato para armazenamento de dados tabulares em texto;

**e-SIC:** Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão. Permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso à informação, acompanhe o prazo e receba a resposta da solicitação realizada para órgãos e entidades do Executivo Federal;

**Arquivo Legível por Máquina:** refere-se a informações ou dados que estejam em um formato que pode ser facilmente processado por um computador, sem intervenção humana, assegurando nenhum significado semântico está perdido;

**Governança Digital:** Política instituída pelo Decreto 8.638, de 15 de janeiro de 2016 e que estabelece a Estratégia de Governança Digital (EGD). Baseia-se no conceito de Governo Digital da OCDE e refere-se ao uso de tecnologias digitais, como parte integrada das estratégias de modernização governamentais, para gerar benefícios para a sociedade;